



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, E A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI** - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.680/0001-59, com sede situada na Rua Adiles André Leal s/n, Bairro Serramar, Município de Itapemirim, CEP 29.330-000 Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa e Presidente da CMI, Exmo. Senhor **Mariel Delfino Amaro**, brasileiro, Vereador, residente e domiciliado na rua Projetada s/n, no Bairro Ilha do Gato – Zona Rural, no Município de Itapemirim/ES, portador do CPF nº 101.740.027-00, e de outro lado, a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Sala 906, Centro, Cep: 29.010-925- Vitória - ES, por seu representante legal, Sr. **MARCOS PONTES DE AQUINO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à avenida Estudante José Julio de Souza, nº 1000, apartamento 603, Praia de Itaparica – Vila Velha, ES, CEP 29.102-010, na qualidade de Sócio-Administrador, RG nº 837.105-SSP/ES, CPF nº 985.971.757-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 005/2019, relativo à prestação de serviços de, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência**, nos termos do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 005/2019, Processo nº 431/2019, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e pela Lei nº 10.520/2002, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 005/2019, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações; e conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato supracitado.



CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 005/2019, por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2020. Dando-se o total do contrato e do Aditivo de 17 (dezesete) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, Exercício 2020. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 13 - Subelemento: 33903908000 - Manutenção de Software.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seicentos reais)**, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, depois de o terem lido e achado conforme, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapemirim-ES, 16 de dezembro 2019.

MARIEL DELFINO
AMARO:10174002700

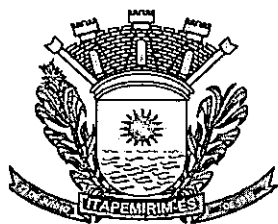
Assinado de forma digital por
MARIEL DELFINO
AMARO:10174002700
Dados: 2019.12.26 17:04:34 -03'00'

MARCOS PONTES DE
AQUINO:9859717575
3

Assinado de forma digital por MARCOS
PONTES DE AQUINO:98597175753
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado
- por AR Certifique Online, cn=MARCOS
PONTES DE AQUINO:98597175753
Dados: 2019.12.27 09:22:00 -03'00'

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de
Itapemirim

Marcos Pontes de Aquino
Representante Legal da Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
 PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
 Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO
 ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019.**

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim.
Contratada: ÁGAPE ASSESSORIA E
 CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 02.548.735/0001-80.

Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE
 PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 005/2019,
 com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666,
 de 1993 e suas alterações; e conforme previsto na
 Cláusula Sétima do contrato supracitado.

Valor Global: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e
 seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa:
 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -
 Pessoa Jurídica. Exercício 2020. Subelemento:
 33903908000.

Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

Processo nº 1131/2019.

Data de assinatura: 16/12/2019.

Itapemirim-ES, 16/12/2019.

MARIEL DELFINO AMARO

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim.
 Biênio 2019/2020

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 de janeiro de 2020, às 14h00min**, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim – ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o critério de Menor Preço Global, com participação de empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, conforme Processo nº 1122/2019, devidamente aprovado pela autoridade competente, cujo objetivo é **Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), óleo lubrificante de motor e filtro de óleo de motor**. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: <http://www.itapemirim.es.leg.br/transparencia/licitacao>

Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 12h00min às 18h00min de segunda a sexta feira, e no telefone (28) 3529-5108.

Itapemirim-ES- 26 de dezembro de 2019.

Hérico Silva Araújo
 Pregoeiro da CMI

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
 Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108

Vitória (ES), Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019.

de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção e realização de shows pirotécnicos coreografado para o réveillon 2019 na Praia da Costa, Praia de Itaparica, Praia da Barra do Jucú, Praia dos Recifes e em Ponta da Fruta (incluindo operacionalização, produção, execução e fornecimento/queima de fogos). **Do valor Global:** R\$ 596.595,00 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais). **Do prazo:** 03 (três) meses a partir da Ordem de Serviço. **SEMDEC/ PMVV.**
Protocolo 551363

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 155/2017. PROCESSO Nº. 37.317/2017. DAS PARTES: PMVV X TELEMAR NORTE E LESTE S.A. **Do objeto:** prorrogação. **Do valor global:** R\$ 1.389.854,40 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **Do Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses a contar de 29/12/2019. **SEMAD/ PMVV**

Protocolo 551192

Câmaras

Itapemirim

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim.

Contratada: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP **CNPJ:** 02.548.735/0001-80. **Objeto do Termo Aditivo:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 005/2019, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações; e conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato supracitado. **Valor Global:** R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2020. Subelemento: 33903908000.

Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

Processo nº 1131/2019.

Data de assinatura: 10/12/2019.

Itapemirim-ES, 26/12/2019.

MARIEL DELFINO AMARO
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim.
Biênio 2019/2020
Protocolo 551377

Entidades Federais

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS - COMUNICADO

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, representada pela Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bahia - UO-BA, torna público que requereu ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- IEMA através do processo nº 83604537, Licença de Operação para o Campo de Produção Fazenda Alegre, Poços 8-FAL-135-ES, e 7-FAL-136D-ES. A atividade está situada no município de Jaguaré/ES.

José Maximino Bezerra Neto
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
PETROBRAS-UO-BA/SMS
Protocolo 550753

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

ERRATA DO CONTRATO Nº 089/2019-FMS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2019. Onde se lê: Contrato nº 088/2019-FMS;
Leia-se: Contrato nº 089/2019-FMS.

EDIVANIA DEMONER
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 551249

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº. 364/2019 PROCESSO Nº. 32.185/2018 65.250/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2018. DAS PARTES: PMVV X **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** **Do objeto:** Contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de portaria patrimonial convencional, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do Valor:** R\$ 2.375.479,80 (Dois milhões trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **Do Prazo:** 12 (doze) meses contados a partir de emissão da ordem de serviço. **SEMSA/PMVV.**
Protocolo 551144

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
RESUMO CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

PROC. CODEG Nº 301596/2019
CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

EMPRESA: SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado do tipo Split e instalação.

VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

PRAZO: 01 março 2020
Guarapari (ES), 19 Dezembro 2019.

Watson de Araújo Monteiro
Diretor-Presidente
Protocolo 551229

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 012/2019
CONTRATADA: MULTIFACE
SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA -
ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE
CAMINHÕES E MÁQUINAS
POR HORA E SEM LIMITES
DE QUILOMETRAGEM, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/
ES, COM FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTO SOB-REGIME DE
LOCAÇÃO COM OPERADOR E COM
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$
366.000,00

DATA DA ASS.: 07/01/2020

PROCESSO: 000.255/2020

RECURSOS:

0070.007010.15.451.0121.2.016

FISCAL: RAPHAEL BARBOZA
GONÇALVES (Titular) JOÃO ADIR
OLIVEIRA SCARDINI (Suplente)

MODAL.: EXECUÇÃO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
033/2019 - PP 029/2019.

São Mateus/ES, 07/01/2020.

VALTER LUIZ PIGATI

Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura
e Transportes.

Protocolo 553372

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Vila Pavão - ES.

CONTRATADO: PAVINORTE
URBANISMO EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa
especializada, com fornecimento
de material e mão-de-obra para
execução do término da obra da
Quadra Poliesportiva do Córrego
da Lajinha, objeto de Convênio nº
138/2010 firmado entre o Município
de Vila Pavão/ES e o Governo do
Estado, por intermédio da
Secretaria de Estado de Esportes e
Lazer.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 198.653,03.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 692.

Vila Pavão, ES, 06/01/2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal

Protocolo 553324

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila
Valério celebrou os seguintes
termos contratuais:

**1º Termo Aditivo ao Contrato
nº 0186/2018 - ADM**

Contratado: Escave
Terraplanagem e Construção
Eireli EPP

Objeto: Contratação De Empresa
Especializada Para Execução Da
Obra De Capeamento Asfáltico

Na Rua Nelson Ronconi, Avenida
Miguel Francisco Carneiro Frota,
Avenida Padre Francisco, Avenida
Doutor Valério, Rua Ademar
Hoffman, Rua Eduardo Alves
Roberti, Rua Angelina Muzini Oss,
Rua José Antônio Carminatti,
Rua Martinho Lutero, Rua São
Sebastião, Rua Vital Pereira Da
Silva, Rua Sebastião Dias Marçal,
Rua Rui Barbosa, Rua Lourenço
De Martins, Rua Rubens Lima, Rua
Maria Dolores Tavares Bonella, Rua
Natalino Cossi, Rua Durval Tavares E
Rua Edu Strey, Na Sede Do Município
De Vila Valério/ES. A Referida
Obra Está Vinculada Ao Termo De
Convênio Nº 099/2018 - Processo
Administrativo Nº 81437315 -
Processo Siga Nº 0159/2018,
Firmado Entre O Município De Vila
Valério E O Estado Do Espírito Santo,
Por Intermédio Da Secretaria De
Estado De Saneamento, Habitação E
Desenvolvimento Urbano - Sedurb,
Tudo Em Conformidade Com Os
Projetos, Planilha Orçamentária,
Cronograma Físico-Financeiro,
Memória De Cálculo, Memorial
Descritivo, Minuta De Contrato, E
Demais Anexos.

Alteração: Clausula Quarta -
Do Valor do contrato e Forma
de reajuste - Fica acrescido ao
contrato o valor de R\$ 296.298,82.
Amparo: Processo Nº 1.416/2019.

Protocolo 553429

Vila Velha

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2014.

PROCESSO Nº. 49.507/2013.

DAS PARTES: PMVV X ERICA ANA
MARIA AUGUSTIN LIMA. **Do objeto:**
prorrogação por mais 36 (trinta e
seis) meses a partir de 07/01/2020 e
reajuste de 10,1365% (dez inteiros,
um três seis cinco por cento). **Do
Valor mensal:** R\$ 4.341,31 (quatro
mil, trezentos e quarenta e um reais
e trinta e um centavos). **SEMAS/
PMVV**

Protocolo 553361

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2018.

PROCESSO Nº. 464/2018. **DAS**

PARTES: PMVV X LIONS CLUBE DE
VILA VELHA GLORIA. **Do objeto:**
prorrogação e reajuste do Contrato.
Do Valor mensal: R\$ 5.231,58
(cinco mil, duzentos e trinta e um
reais e cinquenta e oito centavos).
Do Prazo: 12 (doze) meses a partir
de 02/01/2020. **SEMAS/PMVV**

Protocolo 553367

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020.

PROCESSO Nº 54.778/2019.

DAS PARTES: PMVV X INSTITUTO
KARIS. **Do objeto:** Custeio de
partes das despesas relativas
a realização do evento "Jesus
Vida Verão 2020", referente a
sonorização, iluminação cênica
e palco e estruturas. **Do Valor
Global:** R\$ 168.000,00 (cento e
sessenta e oito mil reais). **Do
Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da
assinatura. **SEM CULT/PMVV**

Protocolo 553454

Câmaras

Iconha

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

Processo nº593/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal
de Iconha/ES.

CONTRATADO: Topocad
Topografia e Engenharia - CNPJ
09.498.514/0001-93

OBJETO: contratação de empresa
especializada para Prestação
de Serviços de Elaboração
de Projetos Arquitetônicos,
Complementares, Básicos e
Executivos para reforma interna
e externa, primeiro e segundo
pavimentos da Câmara.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
Dispensa de Licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 23.350,00
(vinte e três mil trezentos e
cinquenta reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade
n.º 2.002 (Manutenção das
Atividades Administrativas do
Poder Legislativo) e Elemento de
Despesa n.º 33903900000, Ficha
24 (Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica) do Orçamento
da Câmara Municipal de Iconha
para o Exercício de 2019.

VIGÊNCIA: 13/12/2019 a
13/03/2019, podendo ser
prorrogado nos termos da lei.

DATA DE ASSINATURA:
13/12/2019.

Iconha, 07 de janeiro de 2020

Marcelo Lovati Macarini

Presidente da Câmara

Protocolo 553266

Itapemirim

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016.

Contratante: Câmara Municipal de
Itapemirim.

Contratada: Dinâmica
Telecomunicações LTDA
CNPJ: 39.320.478/0001-34

Objeto do Termo Aditivo:
Prorrogação de prazo de vigência
ao contrato nº 012/2016, com
fundamento no art. 57, inciso IV,
da Lei nº 8.666, de 1993 e suas
alterações; e conforme previsto
na Cláusula Quinta, do contrato
supracitado.

Valor Global: R\$ 12.600,00 (doze
mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Elemento
de Despesa: 33903900000 -
Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica. Exercício 2020.
Subelemento: 33903949000.

Vigência: 01/01/2020 à
30/09/2020.

Processo nº 1136/2019.

Data de assinatura: 10/12/2019.

MARIEL DELFINO AMARO

Presidente da Câmara

Municipal de Itapemirim.

Biênio 2019/2020

Protocolo 553449

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do
Estado do Espírito Santo, do dia
27 de dezembro de 2019, Edição
Nº25138, DIVERSOS, CÂMARAS,
ITAPEMIRIM, pag. 09, EXTRATO DE
TERMO ADITIVO.

Onde se lê:

Data de assinatura: 10/12/2019

Leia-se:

Data de assinatura: 16/12/2019

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara

Municipal de Itapemirim.

Biênio 2019/2020

Protocolo 553444

Marataízes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº. 02/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal
de Marataízes - ES

CONTRATADA: ÁGAPE
ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Prorrogação do prazo do Contrato nº
02/2016 - Processo Administrativo
nº 12.326/2015, com base no Art.
57, inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020
até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.157,04
(quarenta mil, cento e cinquenta e
sete reais e quatro centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 3.346,42 (três
mil, trezentos e quarenta e seis reais
e quarenta e dois centavos)

Marataízes, 06 de janeiro de 2020.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da CMM

Protocolo 553386

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº. 05/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal
de Marataízes - ES

CONTRATADA: VDF Sistema de
Informática Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Prorrogação do prazo do Contrato nº
05/2017 - Processo Administrativo
nº 15.213/2017, com base no Art.
57, inciso IV da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2020
até 31 de março de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00
(dois mil e quatrocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 800,00
(oitocentos reais).

Marataízes, 07 de janeiro de 2020.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da CMM

Protocolo 553404

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO Nº 011/2012

LOCATÁRIA: Câmara Municipal de
Marataízes - ES

LOCADOR: Olavo Keesen **OBJETO**